

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 176/2006

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), Christianne Fernandes Carvalho Diógenes (Juíza Convocada), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Adriana Maia Holanda Campelo,

Considerando o disposto no art. 15, § 2º e no inciso II do parágrafo único do art. 34, da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 176/2006):

“Aprovar a **exoneração** da servidora **MARIANA RODRIGUES BRITO**, nomeada através do Ato G.P. nº 132, de 24/08/2006, publicado no Diário da Justiça do Estado, de 29/08/2006, às fls. 94/95, e empossada no cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, em 27/09/2006, por não ter se apresentado para entrar em exercício dentro do prazo fixado pelo art. 15, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, sem ter apresentado justificativas para seu impedimento”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 14/novembro/2006.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno